

**PROGRAMA DE MONITORIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E ARTÍSTICA
EM DISCIPLINAS DA ECA/USP E DA EAD.**

EDITAL – 01/2025

Requerente: Profa. Dra. Flavia Albano de Lima

Disciplinas: Canto de I – VIII (CMU0402, CMU0403, CMU0406, CMU0407, CMU0416, CMU0417, CMU0422, CMU0423)

Introdução

O projeto aqui apresentado solicita uma bolsa de monitoria técnica, pedagógica e artística para o conjunto de disciplinas Canto I – VIII, cuja supervisão estará a cargo da requerente. A disciplina de Canto é uma das disciplinas dorsais do currículo de Canto e Arte Lírica, seriada em 8 semestres ela possibilita ao estudante desenvolver aspectos da técnica vocal e sua aplicabilidade na interpretação de obras da literatura musical de diferentes épocas, gêneros e estilos. Caracteriza-se, portanto, como um momento em que o estudante poderá vivenciar a sobreposição de aspectos técnicos e artísticos. Ao longo de cada semestre é esperado que os estudantes preparem repertório e se apresentem publicamente. A preparação do repertório, ensaios e os recitais de final de semestre só podem acontecer com a interação de cantores com acompanhamento instrumental, razão pela qual indicamos a necessidade de um bolsista.

Atividades previstas

É esperado que o bolsista esteja apto a:

1. Desenvolver atividades didático-pedagógicas em colaboração com o docente responsável pela disciplina nas quais estão vinculados o preparo de material didático, auxílio em aulas práticas, atividades artísticas e de cultura e extensão;
2. Auxiliar o docente responsável pela disciplina na organização geral da disciplina e na preparação e realização de recitais;
3. Participação em plantões de atendimento;
4. Apoio técnico em aulas, atualização de sites, blogs, Moodle, playlists no YouTube, informações no Classroom e outros formatos online.

Conforme previsto no Edital 1/2025, o estudante deverá ter habilidades técnicas ou artísticas para contribuir no desenvolvimento da disciplina, sendo pré-requisito para o preenchimento da monitoria aqui proposta que o estudante tenha cursado os componentes curriculares CMU0787-Piano I e CMU0788-Piano II.

Justificativa

Ainda conforme previsto no Edital 01/2025, a monitoria aqui proposta tem como premissa a oportunidade de aperfeiçoamento por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino. Neste sentido, a presença de um monitor estabelece um ambiente de colaboração entre instrumentistas e cantores, atendendo tanto os instrumentistas interessados em atividades ligadas ao canto, quanto contribuindo para com a formação ideal de cantores.

De forma geral, a atividade de monitoria que aqui se desenha objetiva contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da articulação entre teoria e prática, envolvendo, ainda, estudantes em atividades extensionistas e levando ao público externo as atividades do Curso de Canto e Arte Lírica e à sociedade o que é produzido na Universidade.

Período de realização: 1º semestre letivo de 2025.

Solicitação: um bolsista.